

# NCE/17/00022 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Assessoria em Comunicação Digital

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Assessoria e Comunicação

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

346

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

482

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 Semestres curriculares

A.9. Número de máximo de admissões:

20

A.10. Condições específicas de ingresso:

Este curso não exige condições específicas de ingresso,1 — Podem candidatar -se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal; b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos; d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

## Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

## **1. Instrução do pedido**

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Não foram apresentados inicialmente os seguintes documentos:

- Despacho autorizador do Presidente do IPP;
- Ata do Conselho Académico;
- Ata do CP

Na pronúncia, foram apresentados os referidos documentos e acrescentado um parecer favorável do CTC relativamente às alterações feitas após o parecer da CAE.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As coordenadoras do ciclo de estudos são ambas titulares do grau de doutor e têm reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental e na área secundária do ciclo. Ambas se encontram em regime de tempo integral.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento de creditação é apresentado no Despacho n.º 15197/2014, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 241 — 15 de setembro de 2014 e cumpre o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.

## **2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso estão demasiado genéricas, não especificando as áreas do CE. A pronúncia apresentada não contempla as condições específicas de acesso indicadas.

Assim, sugerimos a seguinte redação para a), b) e c), mantendo d):

Podem candidatar-se ao mestrado:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas áreas do ciclo de estudos ou afins.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas do ciclo de estudos ou afins.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos, nas áreas do ciclo de estudos ou afins.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação inicial do CE não era coerente com os códigos de formação escolhidos. Em alternativa, na pronúncia foi aceite a proposta da CAE de alteração da designação para Assessoria em

Comunicação Digital.

Na pronúncia foi também clarificado o perfil de saída dos diplomados.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

-Na pronúncia o mapa do plano de estudos surge organizado por semestres e apresenta a tradução das designações das UC para língua inglesa. A duração do ciclo de estudos é de 4 semestres, o que satisfaz o art.º 3 DL-74/2006, de 26 de março.

-Consideramos desnecessária a inclusão da terceira área (345)

-Na pronúncia foi apresentada a separação de ECTS entre Assessoria (Secretariado) e Comunicação, evidenciando que a área de assessoria tem um número de ECTS substancialmente mais elevado do que a Comunicação: Assessoria 45, Comunicação 21

-O número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau é 120, satisfazendo os requisitos legais (art.º 3 DL-74/2006, 26 de março).

### **3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares**

#### **3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos**

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

-São formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos, os objetivos de aprendizagem são definidos de forma clara e são coerentes com a nova designação.

-Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência.

3.1.5. Pontos Fortes:

Forte conexão entre os objetivos do curso e o projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

De acordo com a proposta, este mestrado irá fomentar a investigação científica aplicada, realizando transferência de conhecimento pelo desenvolvimento de projetos reais.

3.1.6. Pontos fracos:

Os objetivos não estavam de acordo com a designação do CE inicialmente proposta pelo ISCAP. Na pronúncia, a alteração da designação coloca os objetivos em conformidade.

#### **3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição**

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:  
Existe um projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição.  
Existe uma forte coerência com a missão, objetivos e prática da instituição.  
Os objetivos gerais do ciclo de estudos proposto estão alinhados com a missão estratégica da instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

Carácter inovador do ciclo de estudos, tratando-se de um curso em regime de blended-learning que possibilita a expansão dos espaços de sala de aula e a criação de redes de conhecimento numa dimensão global.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

### **3.3. Da organização do ciclo de estudos**

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:  
Os conteúdos programáticos e as metodologias de cada unidade curricular estão de acordo com os respetivos objetivos de aprendizagem.

No entanto, há a referir algumas falhas:

- Na UC Inovação e Tecnologia Organizacional, Módulo III não estão referidos os subtópicos;
- Na pronúncia foi introduzida a UC de Indicadores em Gestão da Comunicação. A CAE discorda da classificação e sugere a seguinte divisão de ECTS: SI 2/A 2/ C 2.

Na pronúncia, foram resolvidas as questões colocadas pela CAE relativamente à UC de Comunicação Organizacional, tendo sido acrescentada a UC de Plano de Comunicação Integrada no Ambiente Online.

Na pronúncia foram eliminadas as UC de Empreendedorismo e Fundamentos de Marketing Digital;  
Na pronúncia, a UC de Gestão de Projetos Tecnológicos contempla outras ferramentas para além do MsProject.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.3.5. Pontos fracos:

Há algumas falhas a corrigir, de acordo com o indicado em 3.3.3.

## **4. Recursos docentes**

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a

necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:  
O corpo docente do ciclo de estudos é composto por 11 docentes. Destes 9 são docentes a tempo integral e têm um vínculo estável com a instituição superior a 3 anos (conforme informação recebida após pedido de informação), 10 são doutores e destes 7 na área de do ciclo de estudos e 1 tem também título de especialista.

O ISCAP tem programas de apoio à formação avançada que contemplam dispensa de serviço docente e / ou pagamento de propinas e um programa de apoio à participação em congressos / conferências.

O ISCAP e o P.PORTO dispõem de unidades de formação próprias.

O ISCAP procede a uma avaliação trianual dos docentes, de acordo com um regulamento próprio.

4.5. Pontos fortes:

- As direções de curso e as coordenações de área supervisionam também o desempenho dos docentes, incentivando e apoiando a sua permanente atualização.

- Existem programas de apoio à formação avançada que contemplam dispensa de serviço docente e / ou pagamento de propinas. Existe igualmente um programa de apoio à participação em congressos / conferências proporcionados pelos centros de investigação existentes no ISCAP.

- O ISCAP e o P.PORTO dispõem de unidades de formação (CEISCAP - Centro de Formação e Serviços ao Exterior do ISCAP e EIPP - Unidade de e-Learning e Inovação Pedagógica do P.PORTO), as quais disponibilizam oportunidades constantes de formação adequada, quer do ponto de vista pedagógico, quer do ponto de vista científico.

4.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

## **5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais**

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

O ISCAP dispõe de 65 colaboradores não docentes, dos quais 64 em exercício efetivo de funções (100%) na Unidade Orgânica e 1 em Comissão de Serviço no Politécnico do Porto.

Há uma quantidade e diversidade suficientes de instalações, nomeadamente laboratórios, equipamento, e vários espaços de trabalho, incluindo uma biblioteca com mais de 700m<sup>2</sup>. O ciclo de estudos beneficia de um elevado número de espaços e equipamento partilhados com outros ciclos de estudos.

5.5. Pontos fortes:

Qualidade e diversidade das instalações.

Sala interativa que permite a realização de aulas de ensino a distância, bem como equipamento áudio e vídeo para a realização de videoconferência através de aplicações informáticas.

5.6. Pontos fracos:

Nada a indicar.

## **6. Atividades de formação e investigação**

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: São mencionados oito centros de investigação mas apenas dois têm classificação FCT (Centro Algoritmi e CECS, ambos da Universidade do Minho). Existem apenas dois centros pertencentes ao Politécnico do Porto (CEOS e EIPP).

São listadas 55 publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, mas muitas não são em revistas internacionais com revisão pelos pares e na maior parte dos casos não estão indexadas, por exemplo na Scopus ou JCR.

É referido que existem diversos projetos internacionais mas nenhum é listado, não existindo por isso informação suficiente para permitir uma apreciação adequada.

6.5. Pontos fortes:

Nada assinalar.

6.6. Pontos fracos:

Poucas evidências sobre projetos e parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas do ciclo de estudos.

Reduzido número de publicações na área do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão pelos pares.

## **7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição criou o Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP) para a oferta formativa e serviços nas áreas de especialidade do ISCAP. Também existe a Unidade de e-Learning e Inovação Pedagógica (EIPP) que visa contribuir para o desenvolvimento e implementação de novas formas de ensino, aprendizagem e formação.

No entanto, falta informação sobre a prestação de serviços à comunidade e quais foram as atividades desenvolvidas.

7.3. Pontos fortes:

Nada a indicar.

7.4. Pontos fracos:

Não existe descrição de atividades de prestação de serviços à comunidade.

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

-Instituição refere os elevados índices de empregabilidade nos cursos ligados às TIC, mas não apresenta estudos concretos.

-O ISCAP afirma que de acordo com a DGES os cursos relacionados com as ciências da comunicação, assessoria e multimédia constituem cursos com elevada procura e que se verifica uma elevada procura dos diversos cursos ministrados, no ISCAP. A citação da Secretária de Estado não parece referir-se a estes cursos (que não estão agregados nos dados de empregabilidade divulgados pela tutela), mas sim a CE que abordem as TIC.

-As vagas são preenchidas quase na totalidade na primeira fase do concurso de ingresso. No entanto, o ISCAP não apresenta dados concretos.

8.5. Pontos fortes:

Estão previstas colaborações com empresas nacionais e internacionais para a partilha de experiências.

8.6. Pontos fracos:

-A não apresentação de evidências em 8.1 e 8.2.

-O perfil de saída não estava plenamente clarificado. Na pronúncia esta questão foi ultrapassada.

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:  
A seção 9.1 da proposta do ciclo de estudos fundamenta que o número de créditos e a duração do ciclo de estudos são compatíveis com o DL. nº63 / 2016 de 13 de setembro.

O cálculo dos créditos ECTS foi baseado na experiência adquirida na pós-graduação em tecnologias

para a comunicação e inovação empresarial, que está na origem deste mestrado.

Os docentes foram consultados sobre os créditos atribuídos a cada unidade curricular, e esses créditos refletem de forma equilibrada a carga de trabalho esperada para cada unidade curricular.

9.5. Pontos fortes:

Nada a referir.

9.6. Pontos fracos:

Nada a referir.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: São apresentados 10 exemplos de ciclos de estudos análogos em universidades nacionais e estrangeiras. Destes 4 são mestrados com duração e estrutura semelhantes. Os restantes são pós-graduações, pelo que a duração é inferior e os objetivos e as condições de acesso são distintos.

10.4. Pontos fortes:

Nada a referir.

10.5. Pontos fracos:

Só são apresentados 4 mestrados. As pós-graduações não são comparáveis.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.: Foram fornecidos 16 protocolos genéricos com empresas e organizações onde os estudantes podem efetuar os seus estágios. Contudo, apenas foram fornecidos as primeiras páginas dos protocolos e não é referido a possibilidade de aceitação de estagiários.

Além do orientador académico, o aluno terá também um orientador designado pela empresa onde decorre o estágio. No entanto não é efetuada nenhuma referência a qual o grau académico ou formação mínima que deve ter o orientador de estágio na empresa.

11.6. Pontos fortes:



Nada a indicar.

11.7. Pontos fracos:

Ausência da indicação nos protocolos da possibilidade de aceitação de estagiários.

## 12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

No imediato:

-Alteração das condições de acesso conforme indicação dada no ponto 2.1.2;

-Retirar a área CNAEF 345.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A recomendação fundamenta-se nos seguintes aspetos assinalados neste relatório:

-Adequação do corpo docente e dos Diretores de Curso;

-Adequação da oferta à vocação do ISCAP;

-Salientamos o facto de este ciclo de estudos surgir na sequência de uma PG que existe no ISCAP há 7 anos ( PG - Tecnologias para a Comunicação e Inovação Empresarial ).

Na pronúncia foram efetuadas a maior parte das alterações indicadas pela CAE, nomeadamente:

-Alteração da designação do CE para Assessoria em Comunicação Digital;

-Apresentação de ata da reunião do CP, de ata com parecer do Conselho Académico e o despacho autorizador do Presidente do IPP, de acordo com os estatutos do IPP;

-Identificação dos semestres em que funcionam as UC;

-Tradução das designações das UC para inglês;

-Separação dos ECTS relativos a Assessoria dos ECTS relativos a Comunicação.

-Alteração ou correção dos aspectos relativos aos conteúdos programáticos;

-Clarificação do perfil de saída dos diplomados.

-Para além disso, foi feita a supressão das UC de Empreendedorismo e de Fundamentos de Marketing Digital e procedeu-se à sua substituição pelas UC de Indicadores em Gestão da Comunicação e Plano de Comunicação Integrada no Ambiente Online, que vieram valorizar o CE.

No entanto, a médio prazo a instituição deve promover projetos e parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas do ciclo de estudos. Também deve ser incrementada a produção científica em revistas internacionais com revisão pelos pares e incentivada a integração em centros de investigação reconhecidos pela FCT.